Confere Medalhas de Honra ao

Mérito.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1744/17

Art. 1º São conferidas às personalidades abaixo discriminadas Medalhas de Honra ao Mérito em suas respectivas áreas de atuação:

I - MEDALHA ALCIDES TARGINO – ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL JOSÉ LUIZ NUNES

II - MEDALHA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO – ÁREA DE MAGISTRATURA DR. JÚLIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA

III - MEDALHA ANTENOR BRAGA – ÁREA DE COMÉRCIO CLEVERSON DA SILVA CARVALHO

IV - MEDALHA ANTONIO BEZERRA DE FARIA – ÁREA DE SAÚDE DR. ULYSSES DA COSTA PAIVA NETO

V - MEDALHA ANTÔNIO DE ALMEIDA – ÁREA DE ESPORTES RENATA BAZONA

VI - MEDALHA ANTÔNIO GIL VELOSO – ÁREA POLÍTICA AMARO ROCHA NASCIMENTO NETO

VII - MEDALHA DOMINGOS MARTINS – ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA TEN. CEL. SEBASTIÃO BIATO FILHO

VIII - MEDALHA ERNANE SOUZA – ÁREA DE EDUCAÇÃO PE. GERALDO MAJELA SILVA

IX - MEDALHA EUGÊNIO PACHECO DE QUEIROZ – ÁREA DA IMPRENSA EDERSON JORGE LIMA

X - MEDALHA EWERTON MONTENEGRO GUIMARÃES – ÁREA DE DIREITOS HUMANOS WELLINGTON GAMA ALVES

XI - MEDALHA PAULO CÉSAR VINHA – ÁREA DE ECOLOGIA E MEIO-AMBIENTE RODNEY ROCHA MIRANDA

XII - MEDALHA HENRIQUE MEYERFREUND – ÁREA INDÚSTRIAL NEUCIMAR FERREIRA FRAGA

XIII - MEDALHA HOMERO MASSENA – ÁREA DAS ARTES VERA LÚCIA DE MATTOS

XIV - MEDALHA JOÃO CEZAR SANDOVAL – ÁREA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DRA. KARLA DIAS SANDOVAL MATTOS SILVA



"Deus seja louvado"

XV - MEDALHA JOSE CARLOS COLA - ÁREA JURÍDICA DR. WAGNER JUNIOR CORRÊA

XVI - MEDALHAS SATURNINO RANGEL MAURO – ÁREA DE TRABALHOS POPULARES E COMUNITÁRIOS
RICARDO AGUILAR

XVII - MEDALHAS WALDOMIRO MARTINS FERREIRA – ÁREA DE SERVIÇOS RELIGIOSOS PR. JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DA COSTA JÚNIOR

XVIII - MEDALHA DE FUNCIONÁRIO PADRÃO FABRÍCIA BOURGUIGNON ANTONÁCIO

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 09 de maio de 2017.

IVAN CARLINI

Presidente

O\$VALDO MATURANO

1^d Secretário

NILMA MARIA GUEZ DA SILVA

2º Secretário